

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 59/2022 - PARTC

PROJETO DE LEI Nº 89/2022 - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL Nº 6.441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O PL revoga a Lei Municipal n° 6.441, de 16 de outubro de 2017 que, "Institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, proteção as crianças de textos, imagens, vídeos e músicas pornográficas, e dá outras providências", uma vez que viola o princípio federativo, em razão de exorbitar sua autonomia normativa por intervir na competência legislativa da União para disciplinar regras sobre direito civil e sobre diretrizes e bases da educação nacional (Art. 22, I e XXIV, CF/88), bem como na competência concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal para tratar sobre infância e juventude (art.24, XV, CF/88).

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 1º de agosto de 2022.

ELAINE MIYASHITA Agente Técnico das Comissões

